



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2017.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 938 - ANO: XII

20 Pág(s)

**3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 0503

Despesa Orçamentária: 978

Categoria: 449052510000

Descrição da Despesa: Peças não Incorporáveis a Imóveis

Fonte de Recurso: 104

Valor da Despesa: R\$-40.169,64

Órgão: 0503

Despesa Orçamentária: 1043

Categoria: 449052510000

Descrição da Despesa: Mobiliário em Geral

Fonte de Recurso: 104

Valor da Despesa: R\$-23.366,65

**4. FORO**

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 3469/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2017

**1. OBJETO DA LICITAÇÃO:**

1.1. Aquisição de móveis e bebedouros destinados à Secretaria de Educação, Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil.

**2. DADOS DO CONTRATO**

2.1. NÚMERO DO CONTRATO: 232/2017

2.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.3. CONTRATADA: M R DENARDI DOS SANTOS &amp; CIA LTDA – ME, CNPJ Nº 03.918.644/0001-51.

2.4. VALOR: R\$-10.960,00 (dez mil novecentos e sessenta reais).

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 07 de junho de 2017.

2.6. PRAZO DE VIGÊNCIA: Doze meses.

**3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 0503

Despesa Orçamentária: 978

Categoria: 449052510000

Descrição da Despesa: Peças não Incorporáveis a Imóveis

Fonte de Recurso: 104

Valor da Despesa: R\$-40.169,64

Órgão: 0503

Despesa Orçamentária: 1043

Categoria: 449052510000

Descrição da Despesa: Mobiliário em Geral

Fonte de Recurso: 104

Valor da Despesa: R\$-23.366,65

**4. FORO**

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 3469/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2017

**1. OBJETO DA LICITAÇÃO:**

1.1. Aquisição de móveis e bebedouros destinados à Secretaria de Educação, Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil.

**2. DADOS DO CONTRATO**

2.1. NÚMERO DO CONTRATO: 233/2017

2.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.3. CONTRATADA: R P MÓVEIS E PAPELARIA LTDA – ME, CNPJ Nº 09.205.792/0001-05.

2.4. VALOR: R\$-1.997,10 (mil novecentos e noventa e sete reais e dez centavos).

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 07 de junho de 2017.

2.6. PRAZO DE VIGÊNCIA: Doze meses.

**3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 0503

Despesa Orçamentária: 978

Categoria: 449052510000

Descrição da Despesa: Peças não Incorporáveis a Imóveis

Fonte de Recurso: 104

Valor da Despesa: R\$-40.169,64

Órgão: 0503

Despesa Orçamentária: 1043

Categoria: 449052510000

Descrição da Despesa: Mobiliário em Geral

Fonte de Recurso: 104

Valor da Despesa: R\$-23.366,65

**4. FORO**

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

PROCESSO Nº 3473/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2017

**1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:**

1.1. O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

**2. OBJETO DA LICITAÇÃO:**

2.1. Aquisição de roçadeira destinada à Secretaria da Assistência Social

**3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

3.1. MENOR PREÇO POR ITEM.

**4. DATA DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:**

4.1. JULGAMENTO: 08 de junho de 2017 às 10 horas.

4.2. ADJUDICAÇÃO: 08 de junho de 2017

4.3. HOMOLOGAÇÃO: 08 de junho de 2017.

**5. DADOS DA CONTRATAÇÃO:**

5.1. NOME DA EMPRESA: MÁQUINAS AGROESTE LTDA.

5.2. CNPJ: 75.526.038/0001-00.

5.3. VALOR CONTRATADO: R\$-2.420,00 (dois mil quatrocentos e vinte reais).

5.4. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 08 DE JUNHO DE 2017.

5.5. PRAZO DE VIGÊNCIA: TRINTA DIAS.

**6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:**

| ITEM | QTD | UN  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | MARCA        | VALOR    |
|------|-----|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------|
| 1    | 1   | UN. | Roçadeira de corta grama, cabo multifuncional e ergonômico. Procedimento de arranque suave e sem esforços. Cilindrada mínimo cm³: 40,0 a 42,0, peso mínimo: (kg) 7,0 a 7,8, potência mínimo (kwcv) 1,6; tamanho: 1,77m, Potencia lenta: mínimo 2.800 RPM e Potencia máxima: mínimo de 12.300 rpm. Itens inclusos: cinto de suporte/ sistema de suporte, óculos de proteção, sistema de descompressão, bomba de combustível, manual e carretel de fio de nylon. Garantia de 12 meses. | Stihl FS 350 | 2.420,00 |

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 1501

Despesa Orçamentária: 4077

Categoria: 449052340000

Descrição da Despesa: Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.

Fonte de Recurso: 937

Valor da Despesa: R\$-2.429,63

**8. FORO**

8.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatuba - Paraná, 08 de junho de 2017.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

PROCESSO Nº 3474/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2017

**1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:**

1.1. O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

**2. OBJETO DA LICITAÇÃO:**

2.1. Contratação de empresa para realizar transporte de pacientes para realização de hemodiálise no município de Campo Mourão

**3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

3.1. MENOR PREÇO POR ITEM.

**4. DATA DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:**

4.1. JULGAMENTO: 05 de junho de 2017 às 14 horas.

4.2. ADJUDICAÇÃO: 05 de junho de 2017

4.3. HOMOLOGAÇÃO: 09 de junho de 2017.

5. EMPRESA (S) CONTRATADA (S):

5.1. TCTUR – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS LTDA – ME.

5.1.1. CNPJ Nº 04.645.746/0001-03.

5.2.2. R\$-42.504,00 (quarenta e dois mil quinhentos e quatro reais).

Ubatuba - Paraná, 09 de junho de 2017.

HAROLDO FERNANDES DUARTE